



**CONTRATO DE DOAÇÃO, COM ENCARGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA E O BENEFICIÁRIO DA BOLSA INCENTIVO, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM**, com sede na Rua Henrique de Novaes, nº 190, bairro Botafogo, CEP 22281-050, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.482.319/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente Alaor Gaspar Pinto Azevedo, brasileiro, casado, médico, RG. nº 52314676 – CRM-RJ e CPF nº 388.748.307-34, denominado **Doador**, e de outro, o signatário **Diogo Cardoso Moreira Da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], denominado **Donatário**, têm entre si justo e combinado o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, com encargos, celebrado mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a doação de uma “BOLSA INCENTIVO” ao DONATÁRIO, no valor correspondente a sua categoria, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno, item 1.1.8., da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, referente a bolsas para sparrings da Seleção Paralímpica, destinada a subsidiar a sua atuação, manutenção, estímulo, promoção social, progresso e eficiência nas práticas desportivas visando à elevação do seu preparo e o alcance de melhor desempenho.

Parágrafo único. A Bolsa Incentivo, que tem natureza de doação civil, com encargos, não enseja contraprestação de serviços, subordinação ou cumprimento de qualquer jornada por parte do Donatário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O contrato de doação da Bolsa terá a vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O valor da bolsa, de acordo com a categoria prevista no Regimento Interno, item 1.1.8.2., será paga mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, através de depósito na conta corrente d

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtn@cbtn.org.br  
www.cbtn.org.br



Donatário. Sendo os valores:

BOLSA INCENTIVO PARA SPARRINGS DA SELEÇÃO PARALÍMPICA - Nível A– R\$ 2.500,00 -  
(Dois Mil e Quinhentos Reais);

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS:**

##### **DO SPARRING:**

1. Treinar em período indicado pela comissão técnica da Seleção Brasileira Paralímpica no Centro Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, km 11,5, Vila Guarani, São Paulo-SP;
2. ceder os direitos previstos na alínea “a” do inciso XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, e no art. 87 da Lei n.º 9.615/98, para que a CBTM possa utilizar os direitos autorais concernentes ao seu nome, apelido desportivo, voz e imagem, em promoções, publicidade e outras formas de exploração com a finalidade de elevar o nome do Tênis de Mesa Brasileiro;
3. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam diretas ou indiretamente, atentar contra a ética do esporte – tais como: fumo, bebidas alcoólicas e seus derivados – ou contenham mensagens que atentem contra a raça, religião ou com conteúdo político partidário;
4. não exibir, ostensivamente ou não, a marca ou produtos de empresas mesmo que não concorrentes, enquanto estiver com o uniforme da Equipe Paralímpica, nos treinamentos, concentração e competições;
5. não ingerir quaisquer substâncias ou medicamentos que não tenham sido ministrados ou consultados pelo médico da Equipe Paralímpica, vedada expressamente a auto-medicação;
6. manter controle adequado de alimentação e repouso nas folgas durante o período de treinamento, concentração e competição, evitando alimentação incompatível com o preparo físico de atleta, consumo de produtos perniciosos à saúde e prática de esporte que possa comprometer a sua forma física;

#### **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br



7. atender as convocações da CBTM quando dos compromissos assumidos para participação em eventos de interesse do Tênis de Mesa, devidamente trajado com vestimentas por ela designada;
8. obedecer as orientações e às instruções recebidas da Comissão Técnica da CBTM;
9. apresentar-se aos compromissos em que estiver representando a CBTM, com uma boa aparência pessoal, comportar-se adequadamente e, em todas as oportunidades que surgirem, divulgar o nome da CBTM e Patrocinadores;
10. cumprir o programa de treinamento preparado pela Comissão Técnica da CBTM, objetivando atender aos parâmetros de mensuração nele preestabelecidos durante as etapas de monitoramento e reavaliação;
11. cumprir as incumbências correlatas às suas atividades, e que lhe forem cometidas, sempre em defesa dos interesses do Tênis de Mesa Brasileiro.
12. submeter-se a controles periódicos médicos, físicos, técnicos e de *doping*, pelos profissionais indicados pela **CBTM**;

#### DA CBTM:

1. manter locais de treinamento apropriados à prática desportiva da especialidade do SPARRING;
2. manter na Equipe Paralímpica, técnico especializado para dirigir os treinamentos e comandar a Equipe nas competições;
3. pagar as despesas de viagem do SPARRING, sempre que seja necessário o seu deslocamento dentro do Brasil ou para o exterior, abrangendo os deslocamentos em terra, hospedagem e alimentação nos mesmos locais em que estiver a Equipe Paralímpica – somente em casos de competições oficiais;
4. conceder ao SPARRING os dias de descanso estabelecidos pela Comissão Técnica da Equipe Paralímpica;
5. fornecer os equipamentos e acessórios adequados e indispensáveis ao treinamento e prática do desporto de especialidade do SPARRING, excetuando equipamento de uso individual (como raquetes, borrachas, tênis);

#### **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtn@cbtn.org.br  
www.cbtn.org.br



## **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA SUPERVISÃO**

A área de Seleções Paralímpicas incumbe acompanhar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a concessão desse benefício, competindo-lhe a prática de todos os atos com vistas à segurança do alcance da finalidade do auxílio financeiro.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO**

Este contrato poderá ser denunciado por quaisquer das partes signatárias, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, independentemente de apresentação de justificativa, e será rescindido por inobservância de encargos que comprometam ou possam comprometer a finalidade do auxílio financeiro, ou por iniciativa do DOADOR.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** No caso dos atletas, ocorrendo motivo de conduta inadequada ou de insuficiência técnica ou quaisquer outros fatos que impliquem quebra das regras contratuais, a CBTM suspenderá, preventiva e imediatamente, o pagamento do benefício e instaurará sindicância para apuração dos fatos e a responsabilidade do agente, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** No caso da sindicância concluir pela inocência do agente ou ausência de má-fé, o pagamento será imediatamente restabelecido, ficando-lhe assegurado o recebimento dos valores relativos aos períodos da suspensão preventiva.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desde contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br



E por estarem assim ajustadas, o DONATÁRIO firmará o TERMO DE ADESÃO ao presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2025.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA – CBTM**  
**ALAOR AZEVEDO**  
**Presidente**

**DIOGO CARDOSO MOREIRA DA SILVA**  
**Sparring**

Testemunhas:

---

Nome: Tathiane Veríssimo Pimentel  
CPF: 426.471.598-90

---

Nome: Felipe Wendell Ferreira Severiano  
CPF: 497.452.878-57

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtn@cbtn.org.br](mailto:cbtn@cbtn.org.br)  
 [www.cbtn.org.br](http://www.cbtn.org.br)

24-12-18-SELPAR-CONTRATO\_BOLSA\_SPARRING\_DIOGO\_CARDOSO(00).pdf

Documento número #f79a4828-1e1d-4f9d-8709-46f8d61eb943

Hash do documento original (SHA256): 6626562ec5b1c8ef847ec64f8a37d621a35e342cc45e514ce98b8f4f150e3b59

Assinaturas

 **Tathiane Verissimo Pimentel**  
CPF: 426.471.598-90  
Assinou como testemunha em 03 jan 2025 às 08:06:15

 **Filipi Wendell Ferreira Severiano**  
CPF: 497.452.878-57  
Assinou como testemunha em 03 jan 2025 às 15:31:21

 **Diogo Cardoso Moreira da Silva**  
CPF: 474.739.898-80  
Assinou para acusar recebimento em 21 dez 2024 às 18:13:14

 **Alaor Gaspar Pinto Azevedo**  
CPF: 388.748.307-34  
Assinou como presidente em 20 dez 2024 às 10:41:08

Log

- 20 dez 2024, 10:21:10

Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número f79a4828-1e1d-4f9d-8709-46f8d61eb943. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (10:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 10:38:25

Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtn.org.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 dez 2024, 10:38:25 | <p>Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: diogocardoso2012@hotmail.com para assinar para acusar recebimento, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo Cardoso Moreira da Silva.</p>                                                                                                                                                                  |
| 20 dez 2024, 10:38:25 | <p>Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: tathiane@cbtn.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tathiane Verissimo Pimentel e CPF 426.471.598-90.</p>                                                                                                                                                                |
| 20 dez 2024, 10:38:25 | <p>Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: filipiseveriano@hotmail.com para assinar como testemunha, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipi Wendell Ferreira Severiano e CPF 497.452.878-57.</p>                                                                                                                                                   |
| 20 dez 2024, 10:41:08 | <p>Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail alaor@cbtn.org.br. CPF informado: 388.748.307-34. IP: 146.75.179.41. Componente de assinatura versão 1.1085.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 21 dez 2024, 18:13:14 | <p>Diogo Cardoso Moreira da Silva assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogocardoso2012@hotmail.com. CPF informado: 474.739.898-80. IP: 45.235.147.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63579392575135 e longitude -46.60483468872203. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p> |
| 03 jan 2025, 08:06:15 | <p>Tathiane Verissimo Pimentel assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail tathiane@cbtn.org.br. CPF informado: 426.471.598-90. IP: 181.221.145.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.99998492491779 e longitude -48.63042535871256. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                  |
| 03 jan 2025, 15:31:21 | <p>Filipi Wendell Ferreira Severiano assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipiseveriano@hotmail.com. CPF informado: 497.452.878-57. IP: 177.81.112.179. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4508619 e longitude -46.7358365. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a>.</p>                    |
| 03 jan 2025, 15:31:21 | <p>Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f79a4828-1e1d-4f9d-8709-46f8d61eb943.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f79a4828-1e1d-4f9d-8709-46f8d61eb943, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).